

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 174/2025

Protocolo 40621 Envio em 29/04/2025 21:16:46

Requer ao sr. Prefeito Municipal informações sobre a existência no quadro funcional municipal, servidores que se encontram em desvio de função.

Excelentíssimo Senhor
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista (SP)

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** ao excelentíssimo sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a existência no quadro funcional municipal, de servidores que se encontram em desvio de função, para as respostas das questões:

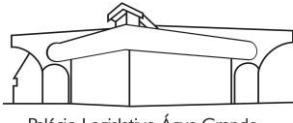
- 1). O prefeito tem ciência se existem servidores em desvio de função conforme supracitado?
 - 1.a). Se não, justificar.
 - 1.b). Se sim, justificar o motivo de tal desvio.
- 2) A prefeitura tem o controle sobre quantos servidores estão atualmente em desvio de função?
 - 2.a). Se não, justifique.
 - 2.b). Se sim, apresentar documentos comprobatórios.
- 3). Quantos funcionários estão hoje em desvio de função no quadro municipal de servidores?
 - 3.a). Se não sabe, explicar.
 - 3.b). Se sabe, apresentar relação nominal com função original, função atual, lotação original e lotação atual e a data a partir de quando aconteceu o desvio.
- 4) Quem autoriza o desvio de função?
 - 4.a). Apresentar documentação da prefeitura justificando o desvio.
 - 4.b). Apresentar a ordenação oficial para o desvio.
 - 4.c). Apresentar os documentos de solicitação e autorização de cada desvio.
- 5) Quais as vantagens oferecidas aos servidores para aceitarem o desvio de sua função original?
 - 5.a). Apresentar ficha financeira do servidor na função original e no desvio da função.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se justifica pela necessidade de zelar pela legalidade, transparência e eficiência da gestão pública municipal. Relatos de servidores indicam a ocorrência de desvio de função no quadro funcional da Prefeitura de Paraguaçu Paulista, situação em que funcionários concursados para determinadas atividades estariam exercendo funções distintas daquelas para as quais foram aprovados e nomeados. A confirmação dessa prática representaria uma afronta aos princípios constitucionais que regem a administração pública, notadamente a legalidade, a impensoalidade e a moralidade.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O desvio de função, caso comprovado, pode gerar consideráveis prejuízos ao erário público. O pagamento de salários a servidores que não desempenham as funções para as quais foram contratados configura um potencial uso indevido de recursos públicos, além de poder acarretar futuros passivos trabalhistas para o município. Servidores em desvio de função podem buscar judicialmente o reconhecimento de seus direitos e as diferenças salariais correspondentes às atividades efetivamente exercidas, onerando ainda mais os cofres públicos.

Outrossim, o desvio de função impacta diretamente a vida funcional dos servidores. Alocados em atividades para as quais não se prepararam e que não correspondem ao cargo para o qual foram aprovados e a formação técnica que possuem, esses funcionários podem experimentar desmotivação, dificuldades na progressão de carreira e até mesmo problemas de saúde relacionados ao ambiente de trabalho inadequado, ou, na direção contrária, oferecer riscos às pessoas a quem atende em um serviço público, sem a devida formação.

Diante da relevância da questão e da necessidade de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o bem-estar dos servidores, apresento este requerimento de informações ao Prefeito de Paraguaçu Paulista, solicitando esclarecimentos sobre a existência de desvio de função no quadro funcional e as providências que estão sendo adotadas para sanar eventuais irregularidades. E para tanto, peço o apoio dos nobres pares para a devida aprovação deste requerimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2025.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO
Vereador

